

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL CONJUNTO SME/PGM Nº 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

REGULAMENTA O CONCURSO DE REDAÇÃO Jovem Cidadão Carioca - 2023
INSTITUÍDO PELA RES.CONJ.PGM/SME Nº25 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCURSO DE REDAÇÃO
Jovem Cidadão Carioca - 2023
*458 anos da Fundação da Cidade do Rio de Janeiro:
Em que cidade eu quero viver?*

Concurso de redação para estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino.

I - DO CONCURSO

II- DOS OBJETIVOS

III - DOS PARTICIPANTES

VI - DAS INSCRIÇÕES

V - DA COORDENAÇÃO

VI - DOS PRAZOS

VII - DA SELEÇÃO

VIII - DA DIVULGAÇÃO

IX - DA PREMIAÇÃO

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

I - DO CONCURSO

Reconhecendo as Unidades Escolares como espaço de criação, participação e interação entre as diferentes áreas do conhecimento, a Gerência de Leitura (GEL) da Secretaria Municipal de Educação (SME), em parceria com a Procuradoria Geral do Município (PGM) propõe o concurso de redação **Jovem Cidadão Carioca**, em comemoração aos **458 anos da da Cidade do Rio de Janeiro**, com o tema: ***Em que cidade eu quero viver?***

O Concurso de redação consiste na seleção de **textos inéditos**, produzidos em sala de aula por estudantes regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Carioca de Ensino.

Com o objetivo de despertar ainda mais o interesse dos estudantes pela cidade em que vivem, o Rio de Janeiro, esta ação visa incentivar e valorizar as **manifestações de cidadania**, criatividade e expressão, colaborando no processo de estímulo à leitura e à escrita, de modo a propiciar reflexões sobre contextos sociais transformados pelo próprio poder criativo.

II - DOS OBJETIVOS

- Estimular a produção de textos de estudantes das Unidades Escolares Municipais.
- Enriquecer o projeto pedagógico das escolas.
- Reconhecer o texto como linguagem, manifestação artística e cultural.
- Estimular o contato e a reflexão a partir de diferentes linguagens.
- Diversificar a prática pedagógica, por meio do estímulo à sensibilidade e criatividade.
- Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- Compreender, utilizar e criar informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

III - DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso todos os Estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

IV - DAS INSCRIÇÕES

A instrumentalização do tema nas Unidades Escolares acontecerá no período de 27/02/2023 a 31/03/2023. Nessa fase o tema do concurso: será trabalhado em sala, com o objetivo de fomentar o interesse dos estudantes pela cidade em que vivem, o Rio de Janeiro, incentivando e valorizando as **manifestações de cidadania**, no contexto das comemorações pelos **458 anos da Fundação da Cidade do Rio de Janeiro**.

A escrita das redações, no âmbito escolar, deverá acontecer até o dia 20/04/2023. Posteriormente, durante o período de 24/04/2023 a 04/05/2023, as redações serão corrigidas e selecionadas pelo corpo docente da Unidade Escolar, preferencialmente pelo professor Regente de Sala de Leitura. Cada Unidade Escolar selecionará até três (03) redações para serem enviadas às Coordenadorias Regionais de Educação (CRE), durante o período de 05/05/2023 a 08/05/2023.

Serão inscritos:

- Textos **inéditos, individuais, produzidos em sala de aula** pelos **estudantes** a partir de atividades propostas pelo(os) professor(es) orientador(es), de acordo com o tema proposto.
- Os textos deverão ser formatados em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado, formato A4, margens 2,5cm, em até uma lauda.
- Para identificação das redações serão necessárias as seguintes informações: nome completo do(a) autor(a) do texto, idade, ano de escolaridade, nome completo da escola com designação.

Observações gerais:

- Os textos deverão ser inéditos, isto é, não deverão ter passado por qualquer processo de divulgação, concurso, projetos ou publicados na Internet.
- Os textos devem ser revisados pelo(s) professor(es) orientador(es), antes de serem enviados às Coordenadorias Regionais de Educação.
- Não serão aceitas cópias de arquivos escaneados.
- Serão desclassificados os arquivos entregues fora do prazo.
- Somente será aceito 01 (um) texto por autor.
- Cada Unidade Escolar fará a seleção prévia de até 03 (três) textos a serem encaminhados para as Gerências de Educação das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE/GED), devidamente identificados.
- A equipe da E/SUBE/CRE fará a seleção de até 09 (nove) textos e encaminhará para Gerência de Leitura dentro dos prazos estabelecidos.
- A equipe da Gerência de Leitura fará a seleção de até 9 (nove) textos por CRE.
- A equipe da Gerência de Leitura enviará para a Procuradoria Geral do Município (PGM) até 99 (noventa e nove) textos selecionados.

- Não serão aceitos pela Gerência de Leitura textos enviados diretamente pelas Unidades Escolares, que não tenham passado pela seleção da CRE.

- Será desclassificado todo e qualquer texto que não esteja de acordo com o tema proposto e as especificações descritas neste regulamento.

V - DA COORDENAÇÃO

Cabe à Procuradoria Geral do Município (PGM) e à Gerência de Leitura a coordenação geral do concurso. É da sua competência:

- Enviar e divulgar amplamente o regulamento deste Concurso.
- Efetivar as inscrições dos trabalhos encaminhados pelas E/SUBE/CRE.
- Indicar e constituir a comissão julgadora.
- Divulgar o nome dos autores dos textos selecionados.

VI - DOS PRAZOS

O calendário poderá sofrer eventuais alterações no decorrer do concurso. Caso ocorram, essas serão divulgadas aos participantes.

Fevereiro: Lançamento do edital.

27/02/2023 à 31/03/2023 - Instrumentalização do tema nas Unidades Escolares.

17/04/2023 à 20/04/2023 - Escrita das redações nas Unidades Escolares.

24/04/2023 à 04/05/2023 - Correção das redações nas Unidades Escolares.

05/05/2023 à 08/05/2023 - Envio das redações para as Coordenadorias Regionais de Educação.

08/05/2023 à 15/05/2023 - Seleção das Redações nas Coordenadorias Regionais de Educação.

16/05 à 17/05/2023 - Envio das redações para o Nível Central Gerência de Leitura.

18/05 à 23/05/2023 - Seleção das redações no Nível Central Gerência de Leitura.

23/05 à 31/05 - Seleção das redações pela comissão Julgadora da Procuradoria Geral do Município (PGM).

05/06/2023 à 09/06/2023 - Divulgação das redações premiadas.

15/06 - Cerimônia de premiação, no auditório da Procuradoria Geral do Município (PGM)

VII - DA SELEÇÃO

Os textos serão selecionados pela Comissão Julgadora instituída pela Procuradoria Geral do Município (PGM) e Gerência de Leitura da SME.

Critérios de seleção:

- criatividade;
- originalidade;
- Vocabulário, correção gramatical;
- adequação ao tema.

VIII - DA DIVULGAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município (PGM) e Gerência de Leitura farão ampla divulgação junto Coordenadorias Regionais de EducaçãoUE. As Gerências de Educação das Coordenadorias Regionais de Educação farão a divulgação junto às Unidades Escolares.

IX - DA PREMIAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município (PGM) irá premiar trinta e três (33) estudantes, autores das redações selecionadas com *smartphones* e diplomas.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será considerada de inteira responsabilidade do autor qualquer forma de plágio verificada, resultando na desclassificação do concurso.

- Todo o material recebido pela Procuradoria Geral do Município (PGM) e pela Gerência de Leitura não serão devolvidos e poderão ser utilizados nos materiais pedagógicos produzidos pela Rede Carioca de Ensino, bem como divulgados nas redes sociais, mídia em geral e materiais de divulgação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

- Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Gerência de Leitura e pela Procuradoria Geral do Município (PGM).